



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI N.º 2.243/2019  
De 08 de Fevereiro de 2019

“Estabelece reajuste ao vencimento dos professores do Município de Itabaiana/SE no mesmo patamar do piso salarial estabelecido na Lei Federal n° 11.738/08 com base no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE, Prefeita Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica estabelecido que os ocupantes do magistério público municipal da educação básica, perceberão reajuste sobre o piso recebido, na ordem de 4,13%, de acordo com o patamar salarial estabelecido na Lei Federal n. 11.738/08 (Piso Nacional) com base no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Parágrafo Único - Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto

p.1 de 2



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana-SE, 08 de Fevereiro de 2019.

  
MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

TABELA MAGISTÉRIO - 2019

CLASSES	NIVEIS											
	I			II			III			IV		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A 0-3	1.598,59	2.046,19	2.557,74	1.758,45	2.250,81	2.813,51	1.918,31	2.455,43	3.069,29	2.238,03	2.864,67	3.580,83
B 3-6	1.622,57	2.076,88	2.596,10	1.784,83	2.284,57	2.855,71	1.947,09	2.492,26	3.115,32	2.271,60	2.907,64	3.634,55
C 6-9	1.646,91	2.108,04	2.635,05	1.811,60	2.318,84	2.898,55	1.976,29	2.529,64	3.162,05	2.305,67	2.951,25	3.689,06
D 9-12	1.671,61	2.139,66	2.674,57	1.838,78	2.353,62	2.942,03	2.005,94	2.567,59	3.209,49	2.340,26	2.995,52	3.744,40
E 12-15	1.696,69	2.171,75	2.714,69	1.866,36	2.388,93	2.986,16	2.036,03	2.606,10	3.257,63	2.375,36	3.040,45	3.800,57
F 15-18	1.722,14	2.204,33	2.755,41	1.894,35	2.424,76	3.030,95	2.066,57	2.645,19	3.306,49	2.410,99	3.086,06	3.857,57
G 18-21	1.747,97	2.237,39	2.796,74	1.922,77	2.461,13	3.076,42	2.097,56	2.684,87	3.356,09	2.447,16	3.132,35	3.915,44
H 21-24	1.774,19	2.270,95	2.838,69	1.951,61	2.498,05	3.122,56	2.129,03	2.725,14	3.406,43	2.483,87	3.179,34	3.974,17
I 24-27	1.800,80	2.305,02	2.881,27	1.980,88	2.535,52	3.169,40	2.160,96	2.766,02	3.457,53	2.521,12	3.227,03	4.033,78
J 27-30	1.827,82	2.339,59	2.924,49	2.010,60	2.573,55	3.216,94	2.193,38	2.807,51	3.509,39	2.558,94	3.275,43	4.094,29

vertical 1,015

horizontal I

1,000 II 1,100 III 1,200 IV 1,400

1.534,60	63,99
4,17%	1.598,59
1.964,28	81,91
4,17%	2.046,19
2.455,35	102,39
4,17%	2.557,74

CLASSES	NIVEIS											
	1S			2S			3S					
	125	160	200	125	160	200	125	160	200			
A	1.598,59	2.046,19	2.557,74	1.758,45	2.250,81	2.813,51	1.838,38	2.353,12	2.941,40			
B	1.622,57	2.076,88	2.596,10	1.784,83	2.284,57	2.855,71	1.865,96	2.388,42	2.985,52			
C	1.646,91	2.108,04	2.635,05	1.811,60	2.318,84	2.898,55	1.893,95	2.424,24	3.030,30			
D	1.671,61	2.139,66	2.674,57	1.838,78	2.353,62	2.942,03	1.922,36	2.460,61	3.075,76			
E	1.696,69	2.171,75	2.714,69	1.866,36	2.388,93	2.986,16	1.951,19	2.497,51	3.121,89			
F	1.722,14	2.204,33	2.755,41	1.894,35	2.424,76	3.030,95	1.980,46	2.534,98	3.168,72			
G	1.747,97	2.237,39	2.796,74	1.922,77	2.461,13	3.076,42	2.010,17	2.573,00	3.216,25			
H	1.774,19	2.270,95	2.838,69	1.951,61	2.498,05	3.122,56	2.040,32	2.611,60	3.264,50			
I	1.800,80	2.305,02	2.881,27	1.980,88	2.535,52	3.169,40	2.070,92	2.650,77	3.313,46			
J	1.827,82	2.339,59	2.924,49	2.010,60	2.573,55	3.216,94	2.101,99	2.690,53	3.363,17			

vertical 1,015

horizontal 1S

1,00 2S 1,10 3S 1,15